



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

**Inexigibilidade nº 06/2024-09
Processo Administrativo nº 09/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024**, para a **Contratação de Empresa Especializada em Transparência Pública de Dados**, prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações, de acordo com a Lei nº 14.133/21, em ambiente de acesso remoto para 01 usuário, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA, são compatíveis com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal.**
- Classificação Econômica: 33.90.40.00 Serviços Tecnologia informação/Comunicação-PJ
- Subelemento: 3.3.90.40.11 Locação de Software
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 16 de setembro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro